



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 3 de abril 2017.

Parecer 058/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Resolução 5/2017 - Resolução 216/98 - Regimento Interno da Câmara Municipal - Alterações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla, Eduardo Fonseca de Luca, Odair José Aparecido Piacente, Andrey Fernando Sernelati e Cláudio Barbosa de Souza, que altera os artigos 76 e 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 721/2017, em 14 de março de 2017. Despachado para parecer em 16 de março de 2017. Recebido para parecer em 16 de março de 2017.

Na data de hoje, 3 de abril de 2017 foi apresentado Substitutivo ao Projeto original, que não conta com vício de iniciativa.

O mais do Projeto é mérito, cabendo ao Plenário sobre ele decidir.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Não obstante, deve-se consignar aqui que este Projeto corrige inúmeras impropriedades contidas na Resolução 366/2015, que está sendo revogada, e que alterava os mesmo artigos.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828